



SERGIPEPREVIDÊNCIA
08.042.552/0001-74
Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520

PORTARIA /2026 - SERGIPEPREVIDENCIA

Aracaju, 28 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 92/2026
De 28 de Agosto de 2026

Designa o(a)
servidor(a)
para
responder
pelo
expediente da
função de
**GERENTE DE
CONCESSÃO
DE
BENEFÍCIOS**
do Instituto de
Previdência
dos
Servidores do
Estado de
Sergipe –
SERGIPE
PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a), **TAYNARA OLIVEIRA MENESES**, inscrito(a) no CPF de nº **065.XXX.XXX-94**, servidor(a) comissionado(a), para responder pelo expediente de **GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**, pelo período de 09 dias em substituição o(a) servidor(a), **AMANDA KUMMER HORA GUIMARÃES**, inscrito(a) no CPF de nº **050.XXX.XXX-82** nomeada pela Portaria nº 26/2024 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Presidente**, em 31/08/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0340393** e o código CRC **FD7C4E18**.